

DECISÃO DO SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2014

1 Julgamento dos recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos do concurso público para ingresso nas carreiras de Delegado de Polícia, Escrivão de Polícia e Investigador de Polícia da Polícia Civil do Estado da Bahia (PC/BA), regido pela Republicação do Edital – SAEB/01/2013, publicado do *Diário Oficial do Estado da Bahia* de 19 de março de 2013.

2 RECURSOS PROCEDENTES:

Julgo procedente com base no Parecer Técnico da Banca Examinadora do CESPE/UnB:

2.1 DELEGADO DE POLÍCIA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
10033368	Frantilde Lopes Fernandes	6599794 PE
10006915	Joildo Souza dos Humildes	2705932-41 BA
10066952	Luis Marcelo Macedo de Souza	1130018-3 MT

3 RECURSOS IMPROCEDENTES:

Julgo improcedente com base no Parecer Técnico da Banca Examinadora do CESPE/UnB:

3.1 DELEGADO DE POLÍCIA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
10025264	Jair Antonio Silva de Lima	474705005 BA
10002727	Luis Eduardo Rolin Carneiro de Oliveira	978206878 BA

3.2 ESCRIVÃO DE POLÍCIA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
10025790	Roseanne Nunes Carneiro Rios	1141234467 BA

3.3 INVESTIGADOR DE POLÍCIA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
10017764	Kelly Batista Simoes Oliveira	1171484585 BA
10004222	Thiago Lustoza Aleixo	1300043083 BA

4 As decisões dos recursos serão divulgadas aos candidatos no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_ba_13.

ADRIANO TAMBONE
Superintendente